DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2000

Dispões sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, referente ao Exercício de 1998.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em Sessão realizada no dia 10/04/2000, a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, referentes ao exercício de 1998, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo , que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2000.

Gilberto Carlos Rosa
Presidente

Publicada nesta data:
11 de abril de 2000

Registrada nesta data:
11 de abril de 2000
Livro nº 01, folha nº 06

Rosangela Aparecida de Melo
Diretora da Secretaria